

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0246/2025, de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.024,37 (Quatorze Mil, Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	5.230,08
12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.769,16
12.365.2010.2040 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.025,13
TOTAL	14.024,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.024,37

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)